



REGULAMENTO

02, 03 E 04 de Junho de 2023

REGULAMENTO DO 8º Festival de Pesca de Acorizal (FESPESCAL)

I - DAS DISPOSIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 1º. O 8º Festival de Pesca de Acorizal (FESPESCAL), será realizado nos dias 02, 03 e 04 de junho de 2023 e está regulamentado por este instrumento. É uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Acorizal/MT, com organização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e demais secretarias municipais e parceiros, representados pela comissão geral, e tem por objetivos:

§ 1º. Estimular o potencial turístico do Município de Acorizal, MT;

§ 2º. Incentivar a prática da pesca esportiva, com a modalidade pesque e solte com o desenvolvimento do Turismo de Pesca Amadora;

§ 3º. Promover o lazer e a integração para a população e os amantes da pesca;

§ 4º. Promover a educação ambiental;

§ 5º. Valorizar as tradições histórico-culturais regionais;

§ 6º. Promover o combate às ações predatórias contra a ictiofauna por meio do conhecimento e prática das Leis de pesca.

Art. 2º. A programação terá como identidade e foco o Rio Cuiabá com suas águas, margens, praias, fauna (ictiofauna) e flora, valorizando a cultura regional na sua forma mais ampla de expressão:

§ 1º. Campeonato de Pesca Esportiva embarcada motorizada - 8º Festival de Pesca de Acorizal (FESPESCAL)

§ 2º. Shows nacionais, estaduais, regionais e apresentações culturais de 02 a 04 de junho de 2023 – Por meio da Lei de Incentivo à Cultura do Estado de Mato Grosso de 2021 e a Política Municipal de Cultura;

§ 3º. Atividades esportivas e de lazer, para jovens, adultos e crianças;

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora designada por Portaria Municipal de Acorizal com os membros e suas funções, onde a mesma é composta por pessoas da Administração Municipal, Órgãos Públicos, Estaduais, Municipais e entidades Privadas, Sem Fins Lucrativos, ligadas ao Turismo, à preservação do meio ambiente e à comunidade local.

II – INSCRIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. As solicitações de inscrições deverão ser efetuadas conforme procedimentos específicos a seguir:

§ 1º. A Inscrição poderá ser realizada até às 17 horas do dia 08/05/2023 ao dia 02/06/2023, diretamente na Central do Evento - localizada na Secretaria de Turismo e Cultura de Acorizal-MT, Endereço: Av. Francisco Monteiro Sobrinho, s/n, Informação pelos fones: (65) 99925-3336 / 99900-4526 / 99698-7308 / 99947-7856,

- A Equipe deve apresentar: Arrais Amador/Similar – Carteira de Pesca de todos os participantes da Equipe e Documentação da Embarcação.

- § 2º. Segunda Etapa - Assim que preenchido a ficha, efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por equipe, via PIX CNPJ: 03507571000105 ou Boleto Bancário e Apresentação do comprovante de depósito para a Organização, para confirmar a inscrição.

- Recebimento do regulamento por via e-mail e WhatsApp que será enviado pela Secretaria de Turismo e Cultura.

§ 3º. Retirada dos kits individuais de participação: Apresentar ficha de inscrição para retirar os kits na tenda da Central de Informações no local do evento ou até as 17:00hs do dia 02 ao dia 03/06/2023.

§ 4º. Não serão aceitas inscrições após às 17 horas, sexta feira do dia 02/06/2023.

I - Os participantes deverão entregar:

a) Ficha de inscrição original, devidamente preenchida;

b) Original do comprovante de pagamento do valor da inscrição;

c) Apresentar Original de Inscrição da Embarcação Atualizado-TIE; (Documento da Embarcação)

d) Apresentar Original da Habilitação para Navegação-Arrais do Capitão da Equipe (em validade);

e) Apresentar Original da Licença amadora de pesca de todos os integrantes da equipe e em caso de pescador profissional, apresentar a carteira profissional;

f) Comprovante de desinfecção da embarcação.



§ 5º. O simples preenchimento da ficha de inscrição não dá direito a participar do evento. A inscrição somente será concretizada com o pagamento da taxa de inscrição, "entrega" e apresentação dos documentos exigidos e aprovados pela Comissão Organizadora juntamente a retirada do kit e comprovante de inscrição.

§ 6º. As inscrições serão limitadas até o número máximo de 70 embarcações.

§ 7º. Não haverá devolução do valor da inscrição caso a equipe não venha participar da competição.

Art. 5º. 8º Festival de Pesca de Acorizal (FESPESCAL) está aberto à participação de todos e consiste em prova de pesca embarcada, (barco mínimo de 4 metros e motor potência mínima de 15hp) utilizando o sistema "pescue e solte com o desenvolvimento do Turismo de Pesca Amadora", disputada por equipes formadas como segue:

I -As embarcações poderão ser compostas de 2 (dois) ou 3 (três) membros por equipe;

II. A participação de menores nas equipes só será permitida se acompanhados de pais ou responsáveis, com idade mínima de 14 anos, conforme a Lei da Pesca.

§ 3º. Não será permitida a figura exclusiva do piloto, sendo no mínimo 2 (duas) pessoas por equipe.

§ III. Os membros da equipe receberão kit contendo 1 Apito, sacola para lixo e camisetas.

§ - Fica obrigatório a utilização de Colete Salva Vidas por todos participantes da equipe, durante o trajeto até o local de realização da prova, bem como no seu retorno após a pescaria, durante a pescaria fica opcional, ficando a responsabilidade do uso ao Capitão de cada equipe.

§ 4º. A pesca será realizada a partir das 8:00hs e será em estilo livre, onde ao chegar ao local da pescaria o barco madrinha dará o sinal para que os barcos busquem o melhor local que desejarem e após 5 minutos descerem as suas poitas e permanecerem até as 12 horas quando os pescadores terão mais 5 minutos para trocarem as suas posições de pesca e apoitarem novamente e permanecerem até o final do evento que será as 14hs em ponto, totalizando 6 horas de evento;

§ 5º. É concedido à Comissão Organizadora, por meio da Prefeitura Municipal de Acorizal, o direito do uso de imagens dos participantes do FESPESCAL, em jornais, rádio, televisão, cartazes, internet, redes sociais oficiais e outros meios de comunicações.

Art. 6º. O 8º Festival de Pesca de Acorizal (FESPESCAL) será apenas de categoria esportiva, caracterizada por equipes em que os pescadores embarcados utilizam exclusivamente linha de mão, varas providas de molinetes ou carretilhas com qualquer tipo de linha.

§ 1º. Deverá ser utilizado apenas um anzol em cada linha. Orienta-se a utilização do Anzol Ecológico, que é um anzol sem farpa que não machuca o peixe. Este anzol em nada interfere na captura, precisando o pescador apenas manter a linha esticada.

§2º. Será permitida a utilização de iscas vivas ou mortas, artificiais e naturais.

§ 3º. Fica livre o número de linhas e espessura para todas as equipes participantes.

§ 4º. Não será aceita a participação de embarcações feitas de madeira.

Art. 7º. Poderão participar do 8º FESPESCAL, equipes formadas, exclusivamente masculina, equipe exclusivamente feminina ou mista:

§ 1º. Com barco a motor potência mínima de 15hp; terão que atender as exigências ao Art. 5º.

III - MATERIAL DE SEGURANÇA

Art. 8º. As embarcações e todos os materiais e equipamentos que constam em seu interior são de responsabilidade de cada equipe. A prefeitura de Acorizal, não tem qualquer responsabilidade em caso de acidente com a embarcação, materiais e seus tripulantes durante a realização da pescaria.

Art. 09º. É obrigatório o uso de coletes salva-vidas por todos os integrantes das equipes, devendo estar em bom estado de conservação e de acordo com suas medidas de segurança.

VI DIVERSOS

Art. 10º. É obrigatório a utilização de sacolas de lixo em quantidade para trazer o lixo e ser destinado a uma lixeira os resíduo produzido pela equipe durante a pescaria, não podendo ser jogado no rio.

§ 1º. A numeração da equipe competidora, fornecida pela organização do evento, deve estar em local visível no barco, durante toda a prova, sob pena de desclassificação.

VI - PULVERIZAÇÃO E DESEMBARQUE

Art. 11º. É obrigatório que todos os barcos sejam pulverizados contra o Mexilhão Dourado.



§ 1º. A pulverização deverá ser efetuada até as 17:00hs do dia 02 de Junho de 2023, na Av. Beira Rio – Porto da Balsa, Conforme Mapa que será entregue na confirmação das inscrições e retirada do Kit na Secretaria de Turismo e Cultura.

§ 3º. Após a embarcação ser pulverizada seguirá para o local de Desembarque que será no Porto da Balsa, Av. Beira Rio, margens do Rio Cuiabá – conforme (Mapa) que será entregue pela equipe na retirada do kit. O horário para desembarque será até as 17:00hs do dia 02/06/2023, por isso é preciso que se faça o desembarque antecipado para não causar tumulto no dia da pescaria.

§ 4º. Após o desembarque as embarcações e suas caretinha, ficará sob responsabilidade da Equipe da organização do evento.

§ 5º. A equipe que não entregar a embarcação para a equipe da fiscalização na orla até as 17:00hs do dia 02/06/2023 horas será desclassificada.

§ 6º. - Será disponibilizado um café da manhã para todas as equipes inscritas e presentes no local de largada do evento, das 06:00hs até as 07:00hs.

V - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 12º. As equipes deverão estar preparadas para a vistoria das embarcações a partir das 07:10 horas do dia 04 de junho (domingo), na orla do Rio Cuiabá. Para serem declaradas aptas a participar do evento deverão ser submetidos a fiscalizações e somente os fiscais liberarão a embarcação, como segue:

§1º. Ao deixarem as embarcações aos cuidados da organização, também deverão deixar os materiais referente a pescaria como, barco, motor, poita, coletes salva vidas, iscas mortas, sevas, caixa térmicas, os quais serão submetidos a vistoria no ato da entrega a organização do evento.

§2º Só serão permitidos a entrada nas embarcações no dia da pesca o que será especificado as seguir: Varas, Molinetes, carretilhas, iscas vivas e que estejam dentro do regulamento, bebidas, gelo, e alimentação que estejam de fácil visualização. Repetindo que não será permitido entrada de iscas mortas nem sevas nas embarcações no dia da pescaria.

§3º Na Fiscalização de liberação antes da largada, serão aferidos os equipamentos exigidos no regulamento, no mesmo ato caso haja alguma suspeita de fraude, serão vistoriados novamente: viveiros, caixas térmicas, baldes com iscas, cevas, sacolas, casco da embarcação.

§4º. Fiscalização de água será efetuada pelos fiscais na água e/ou pelo juiz da prova (**EMERSON FIGUEIREDO**), e poderá ser feita a qualquer tempo e obrigatoriamente no ato da captura do pescado;

§5º Em caso de dúvida da espécie pescada, haverá parecer juiz da prova responsável pelo evento (**EMERSON FIGUEIREDO**).

VI - DA LARGADA E DURAÇÃO

Art. 13º. A pescaria será realizada no estilo livre, sem boias,

§ 1º. Os competidores deverão estar no local a partir das 6 horas e o encerramento da pescaria será às 14:00 horas, com previsão do término da apuração dos resultados até às 18 horas.

Art. 14º. A Prova terá duração máxima de 6 horas (seis) de pesca contínua a contar da largada.

Art. 15º. Logo após a revista dos barcos, e, estes receberem o selo de liberação pelo fiscal, as equipes deverão dirigir-se ao meio do Rio Cuiabá, e assim manter-se apoitados até a largada.

§ 1º. A largada será realizada em uma única bateria.

§ 2º. Todas as equipes, em conjunto, deverão, a partir da largada, seguir o barco madrinha, a embarcação que ultrapassar o barco madrinha durante o percurso será automaticamente desclassificada;

§ 3º. A largada do FESPESCAL, será dia 04 de junho de 2023 (domingo), às 08:00 horas da manhã, após a Execução do Hino Nacional Brasileiro.

§ 4º. As equipes só poderão iniciar e encerrar a prova, após autorização da Comissão Organizadora;

§ 5º. A velocidade máxima na área do Festival será de 2 (duas) milhas náuticas (mínimo de aceleração no motor);

§ 6º. O fluxo na área da prova de embarcações não inscritas não será permitido durante a realização da pescaria.

§ 7º. As embarcações inscritas ou não no Campeonato que desrespeitarem a velocidade máxima definida para o evento, além de serem desclassificadas, poderão sofrer sanções impostas por Lei pela ação da Marinha do Brasil, agência Fluvial de Cuiabá;



§ 8º. O prazo limite de “apoitamento” nas boias será de 5 minutos contados da chegada ao local do evento da pesca.

Art. 16º. Todos os participantes deverão observar e manter a distância mínima de 5 m (cinco metros) do barranco do rio.

Art. 17º. Não será permitido às equipes amarrar as embarcações às margens (barranco) do rio durante o festival, e sim o uso obrigatório da poita.

§ 1º. As equipes poderão usar mais de uma poita para fixar a embarcação perpendicularmente em relação à margem do rio, pois algum local a correnteza é forte dificultando a fixação do barco.

§ 2º. Todas as equipes poderão levar refeições, lanches e bebidas nas suas embarcações.

A Comissão Organizadora não fornecerá nenhum desses itens aos participantes.

Art. 18º. Os Peixes válidos serão: Barbado, Jurupoca, Jurupensem, Palmito, Pintado, Cachara, Pacu, Jaú, Piraputanga, Piau, Dourado Tambacú, Tambatinga e Botoado, Peixe Cachorro, conforme anexo I.

Art. 19º. Para efeito de classificação, o critério de pontuação prevê:

§ 1º. As demais espécies de peixes não serão válidas para pontuação.

§ 2º. Todos os exemplares de peixes capturados válidos para pontuação ou não válidos deverão ser devolvidos com vida ao rio.

§ 3º. Para cada peixe morto serão descontados 100 pontos da equipe.

§ 4º. Todos os peixes válidos para pontuação, serão considerados e medidos independentemente do tamanho. Com excessão de algumas especie como: (piraputanga, chumburé e piau) que só serão medidos apartir de 25 centimetro de comprimento, os exemplares dessas especie de tamanho menores, serão considerados como isca viva e nao terão validade para pontuação. (Jauzinho da loca, não será considerado para medida como Jau).

§ 5º. Após a captura de cada exemplar a equipe deverá chamar (apitar) ao barco da fiscalização, para que o pescado capturado seja verificado, se este processo demorar manter o peixe na água em condições que não o coloque em risco de morte.

§ 6º. A equipe, obrigatoriamente deverá usar meios como viveiros, puças, cuidando desde o momento da captura, manuseio e soltura dos peixes, medidas que possibilitem a manutenção da vida do peixe não o deixando fora do contato com a água e assim causando sofrimento ou até a morte, pois não será pontuado. Este procedimento deve ser realizado até a verificação do fiscal.

§ 7º. Recomenda-se o uso de alicate de contenção e luvas especiais para manuseio dos peixes capturados e a sua soltura na água com segurança. Porém se possível manter o peixe seguro nas mãos com movimentos para frente e para trás até o peixe demonstrar que sairá nadando naturalmente, evitando assim sua morte posterior.

Art. 20º. Cada equipe receberá a segunda (2ª) via da ficha de anotação de medida e registro da espécie, tamanho, assinada pelo fiscal de água, a primeira (1ª) via será encaminhada para a equipe de apuração, Equipe de organização e Apuração.

Art. 21º. Fica proibido às equipes e seus componentes, sob pena de desclassificação:

§ 1º. Abandonar a embarcação ou local da prova sem autorização;

§ 2º. Desembarcar para desenroscar linhas e anzóis;

§ 3º. Abordar ou deixar-se abordar por outra embarcação, exceto a da fiscalização;

§ 4º. Jogar lixo nas águas e/ou margens do rio;

§ 5º. Ingerir bebidas alcoólicas em excesso, caracterizando embriaguez;

§ 6º. Utilizar aparelho detector de cardumes e embarcações;

§ 7º. Utilizar aparelhagem de som de alta potência;

§ 8º. Tomar banho no rio durante a competição;

§ 9º. Movimentar a embarcação do local apoitado, sob qualquer pretexto, após o prazo definido de 5 minutos.

Em caso de necessidade chamar o fiscal para dar suporte.

VII - DAS PENALIDADES

Art. 22º. Detectada a presença de peixes válidos para a pontuação em qualquer ato de revista e fiscalização que por ventura encontre os mesmos no interior, ou amarrado na parte externa da embarcação, ou outro local a equipe será desclassificada e penalizada.



Art. 23º. As equipes que forem flagradas na tentativa de burlar, fraudar ou cometer qualquer infração no intuito de manipular os resultados do FESPESCAL, terão todos os seus equipamentos de pesca, inclusive barco e motor, apreendidos e encaminhados a autoridade policial competente.

§ 1º. Além da apreensão dos equipamentos, embarcação e motor os infratores serão punidos com multa de 30 (trinta) vezes o valor da inscrição, por cada membro da embarcação;

VIII - DOS VENCEDORES E PREMIAÇÃO

Art. 24º. Os prêmios serão os seguintes.

§ 1ºLugar: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

§ 2ºLugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

§ 3ºLugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

§ 4ºLugar: Kit Pesca

§ 5ºLugar: Kit Pesca

A Comissão Organizadora declarará vencedoras as equipes que obtiverem o maior número de pontos somados de todos os peixes capturados e medidos;

§ 9º. As equipes premiadas deverão estar munidas de todos os documentos exigidos no ato da Inscrição;

§ 10º. Em caso de empate, vencerá a equipe que capturou o peixe de maior pontuação individual;

§ 11º. Persistindo o empate será considerada vencedora a equipe que somar a maior idade. Considerando o ano, mês e o dia do nascimento de cada participante. Mediante a apresentação de documento de identidade com foto.

§ 12º. As premiações serão entregues a partir das 18:00hs do dia 04 de Junho de 2023.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º. Caberá a Prefeitura Municipal de Acorizal, providenciar junto a Marinha do Brasil a segurança no local da prova, bem como será responsável perante a SEMA – Ministério da Pesca, Polícia Ambiental, e Corpo de Bombeiros pelo cumprimento da Legislação Federal Vigente.

Art. 26º. O não cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento implicará na desclassificação da equipe pelo juiz de prova ou fiscais de água, designado pela Comissão Organizadora.

Art.27º. Será tornado público o motivo da desclassificação porventura efetuada no 8º FESPESCAL, pela Comissão Organizadora e comunicada às autoridades competentes (Marinha, Polícia Militar, Civil).

Art. 28º. Será proibido o uso de Jet-Ski, esquis, efetuar manobras radicais e praticar outras modalidades de esportes durante o período de competição do Festival no local da pesca.

Art. 29º. O 8º FESPESCAL é regido pelo presente regulamento, adaptados às peculiaridades regionais.

§ 1º. Serão proibidas as inscrições de equipes que tenham entre seus componentes, pessoas desclassificadas nos torneios anteriores do município e do Estado de Mato Grosso, por desacato à Comissão Organizadora, perturbação da ordem ou tentativa de fraude.

Art. 30º. A Comissão Organizadora não será responsável pelos acidentes que porventura venham ocorrer durante o festival pelo não cumprimento dos critérios de segurança estabelecidos e firmados neste Regulamento, por negligência, imprudência ou imperícia do piloto conforme determinação das Capitania dos Portos da Marinha.

Art. 31º. É expressamente proibida a entrada de veículos no recinto do Festival para deixar iscas e equipamentos até os barcos ancorados na margem do rio. Os pescadores entrarão a pé até os barcos.

Obs.: 1 - Todas as iscas a serem utilizadas como seva, poitas, coletes, iscas motas e demais componente que complementam a pescaria, deverão permanecer nas embarcações no ato do desembarque para a fiscalização.

Obs.: 2 - Só será permitida a entrada nas embarcações após o desembarque e estacionamento, no dia da pescaria após as 06:00hs da manhã mediante vistoria de entrada para a pescaria.

Obs.: 3 - Os equipamentos de pesca como traia e isca viva, poderão ser embarcado no ato da entrada nas embarcações após as 6:00hs da manhã do dia da pesca, durante a vistoria de entrada para a pesca, também as alimentações e bebidas, que serão fiscalizados no ato do embarque e devem estar fácil de visualização.

Art. 32º. O ato de confirmação da inscrição implica na ciência e anuência do participante e sua equipe com os termos desse regulamento, comprometendo a si e sua equipe a cumprir as regras estabelecidas.



Art. 33º. A Comissão Organizadora do 8º Festival de Pesca de Acorizal (FESPESCAL) decidirá sobre os casos omissos do presente regulamento.

Comissão Organizadora REALIZAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE Acorizal.

ANEXO 1

ESPECIE DE PEIXES FISCADOS E PONTUAÇÃO

| | | | |
|---|--|--|---|
| JAÚ, PINTADO, CACHARA e PACU | DOURADO, TAMBACU, TAMBATINGA, BARBADO | JURUPOCA, PALMITO, JURUPENSEN, (PIRAPUTANGA, PIAU, CHIMBURÉ e PIAUÇÚ só serão validos e medidos acima de 25cm) | BOTOADO OU ARMAL PEIXE CACHORRO |
| 100 PONTOS POR CENTIMETRO | 50 PONTOS POR CENTIMETRO | 30 PONTOS POR CENTIMETRO | 05 PONTOS POR CENTIMETRO |

OBSERVAÇÃO: DEMAIS ESPECIE NÃO TERÃO PONTUAÇÃO VALIDA.